



**PARECER Nº 955, DE 2025, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 245, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Guto Zacarias, a proposição em epígrafe, Repudia a fala do Sr. Presidente da República sobre as eleições ocorridas na Venezuela.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 05/08/2024 a 09/08/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Relações Internacionais para análise de mérito, de modo conclusivo conforme art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno. Esta iniciativa destaca as eleições presidenciais na Venezuela, porém, segundo o proponente desta Moção, “ocorreu um verdadeiro golpe, uma vez que o atual “Presidente” Nicolas Maduro, foi declarado vencedor, sem nenhuma comprovação e havendo todos os indícios de que a oposição teria vencido o pleito eleitoral”.

O atual Presidente da República do Brasil, se manifestou com a seguinte fala que “Não tem nada de grave, não tem nada de assustador. Eu vejo a imprensa brasileira tratando como se fosse a Terceira Guerra Mundial. Não tem nada de anormal. Teve uma eleição, teve uma pessoa que disse que teve 51%, teve uma pessoa que disse que teve 40% e pouco. Um concorda, o outro não”.

Diante da manifestação verbal do Presidente, concluímos:

Por essas razões, manifestamos voto favorável à Moção nº 245 de 2024, conclusivamente.

Danilo Campetti – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Paulo Fiorilo – Presidente

André Bueno	Favorável à moção
Paulo Fiorilo	Favorável à moção
Thainara Faria	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Danilo Campetti	Favorável à moção
Marcelo Aguiar	Favorável à moção